

AUDIÊNCIA PÚBLICA CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

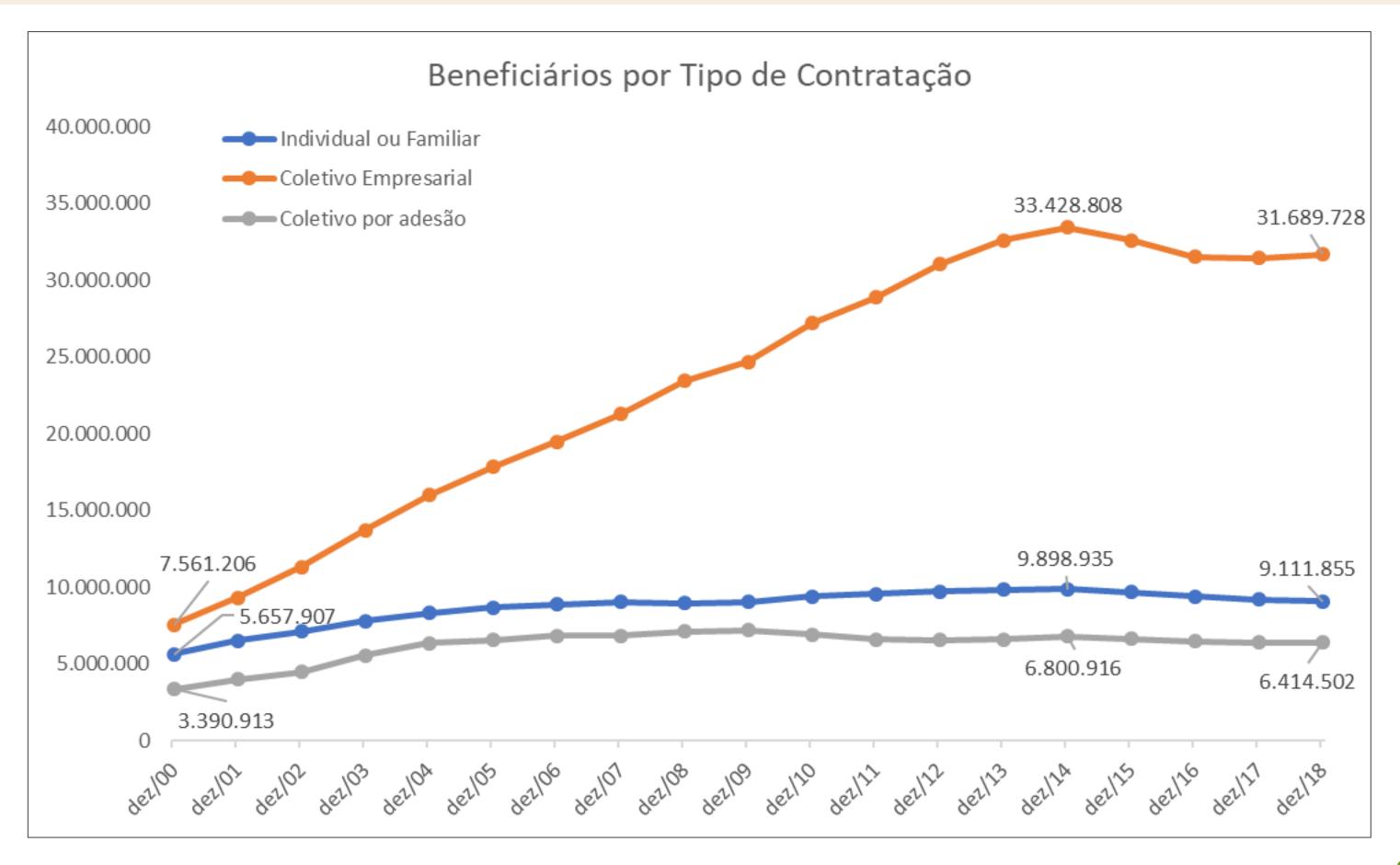
REAJUSTE DOS PLANOS DE SAÚDE

DIPRO / ANS 07-MAIO-2019

PANORAMA DO SETOR MUTUALISMO PACTO ENTRE GERAÇÕES PRECIFICAÇÃO

PANORAMA DO SETOR

PLANOS DE SAÚDE MÉDICO-HOSPITALARES

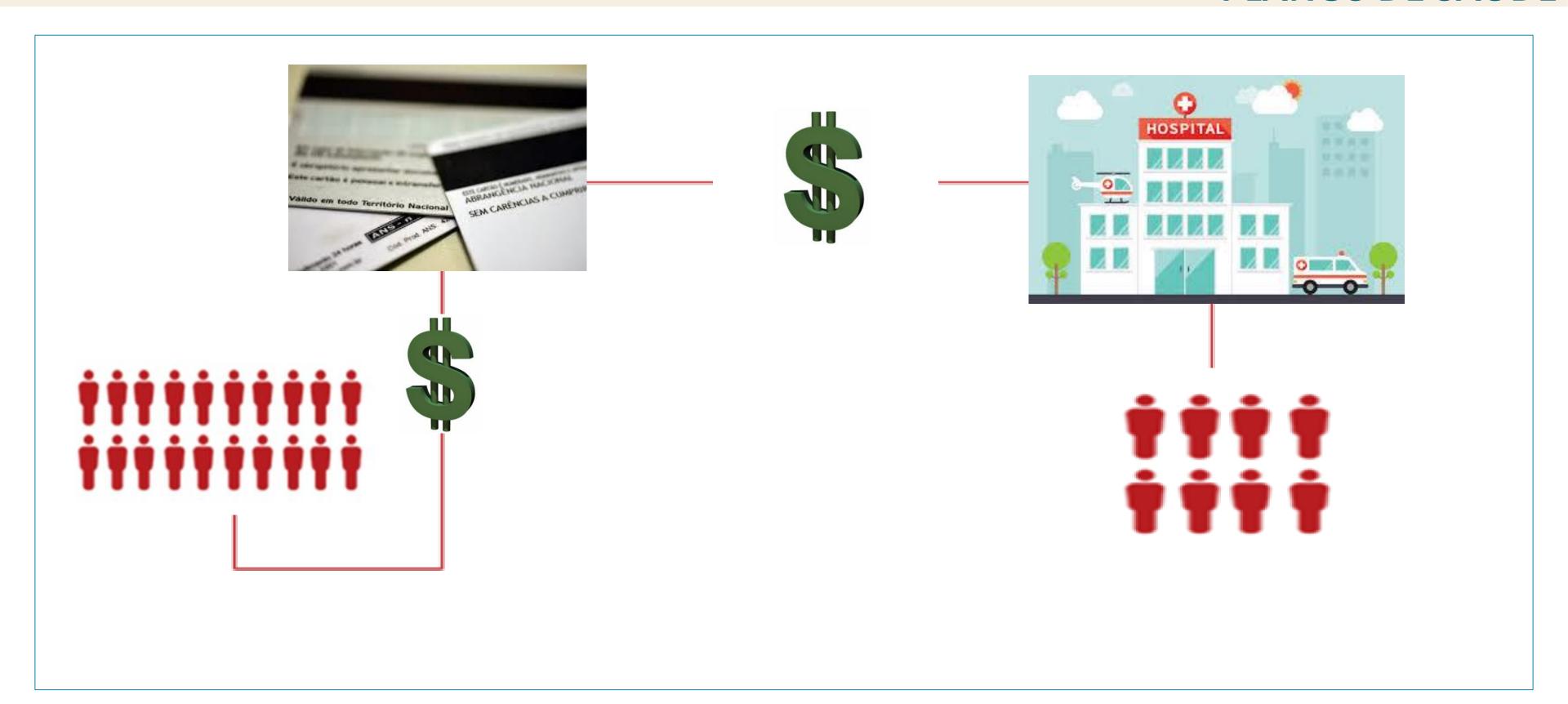






PRINCÍPIO DO MUTUALISMO

PLANOS DE SAÚDE

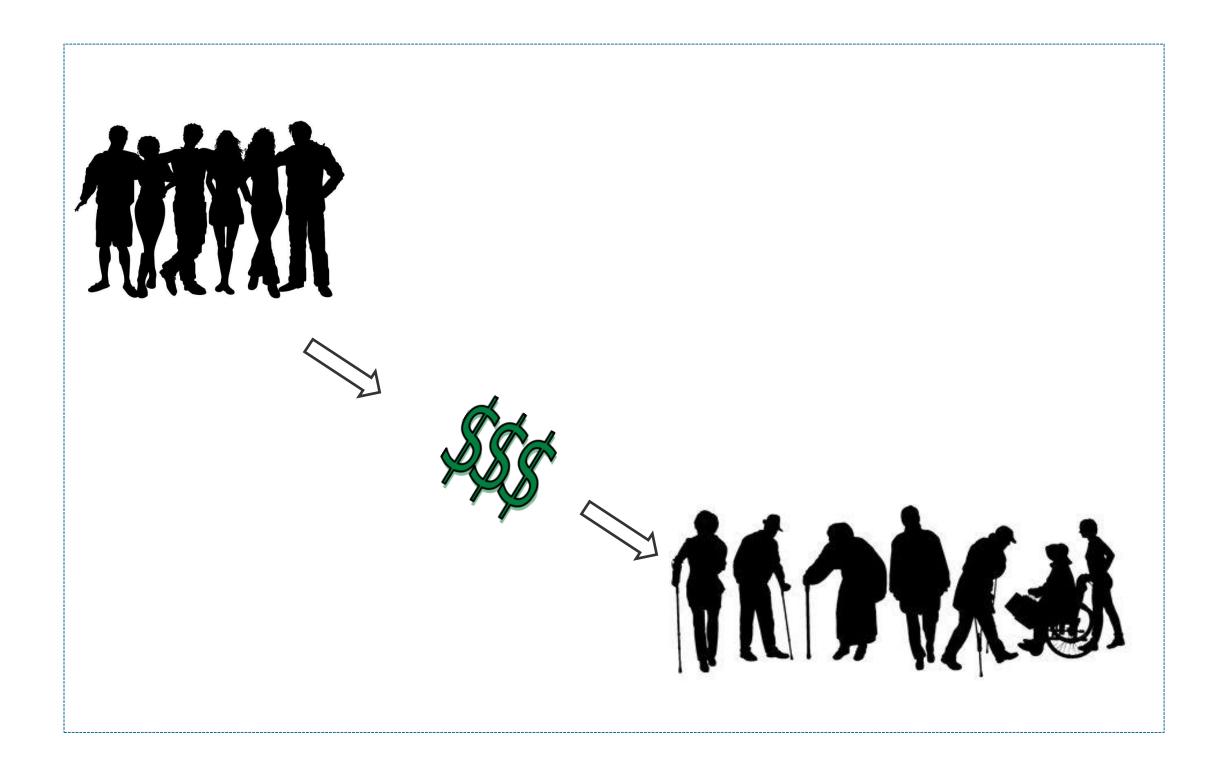






PACTO ENTRE GERAÇÕES x DINÂMICA DOS CUSTOS DO SETOR

Dinâmica dos custos do setor: Envelhecimento da população



Os mais jovens ajudam a financiar os mais idosos





PREÇO X RISCO

O que é o preço de um plano de saúde? É a prestação paga pelo Beneficiário à Operadora para que esta assuma o risco em seu lugar.

Assim como no mercado de seguros em geral, o valor pago pelo beneficiário guarda relação direta com o risco apresentado.



Como equacionar esta situação?





TIPOS DE REAJUSTE



REAJUSTE POR FAIXA ETÁRIA E REAJUSTE ANUAL

- REAJUSTE POR VARIAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA
 - · Aumento aplicado em razão da mudança de idade do beneficiário.
 - Ocorre cada vez que o beneficiário atinge uma idade que represente o início de uma nova faixa etária.
 - Visa garantir o pacto entre gerações.
 - Não há necessidade de autorização prévia da ANS, desde que a cláusula esteja de acordo com a norma vigente à época da contratação.
 - · Regras diferenciadas em função da data de contratação do plano.

REAJUSTE ANUAL

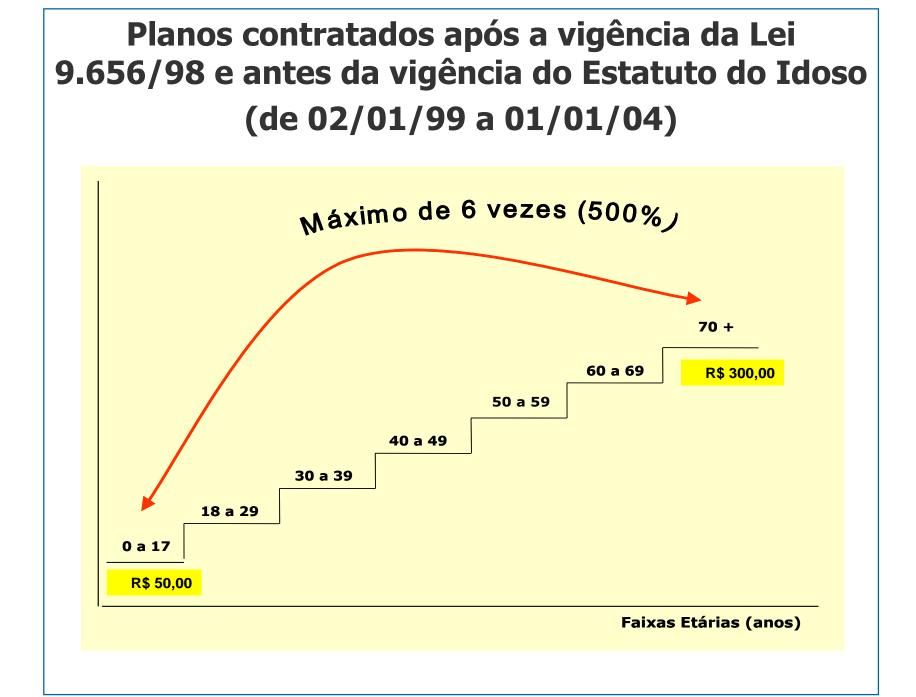
- Aumento aplicado em razão da variação dos custos médico-hospitalares.
- Ocorre <u>uma vez</u> a cada 12 meses, no <u>aniversário do contrato</u>.
- Visa garantir a sustentabilidade do plano.
- · Regras diferenciadas em função da data de contratação do plano.

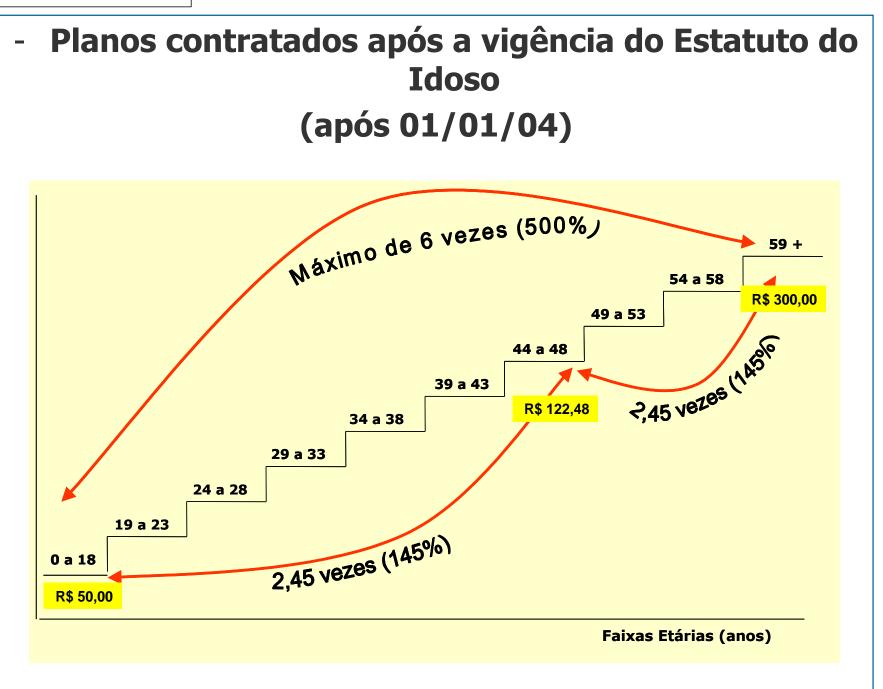


REAJUSTE POR FAIXA ETÁRIA

REAJUSTE POR FAIXA ETÁRIA







•Legislações específicas: Lei 9.656/98, Res. CONSU nº 06/98 e 15/99, Súmula nº 03/2001 e RN nº 63/03



REAJUSTE ANUAL



DINÂMICA DOS CUSTOS DO SETOR: ÍNDICE DE VALOR

REAJUSTES ANUAL

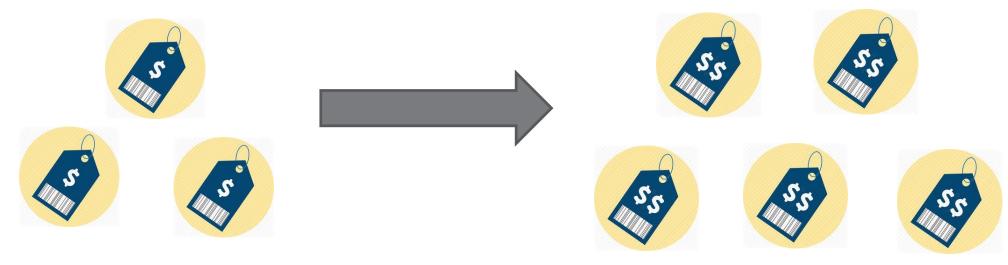
Índices de preço

Medem a variação do preço de um determinado produto (ou de uma cesta de produtos)



Índices de valor

Medem a variação e preços e de quantidades consumidas.





REAJUSTE COLETIVO



REAJUSTE ANUAL – PLANOS COLETIVOS

- Reflete o aumento dos custos médico-hospitalares;



- Ocorre a cada 12 meses, no aniversário do contrato;

- Negociado entre Operadora e PJ Contratante;



- Comunicação obrigatória à ANS;

- Contratos com até 30 beneficiários devem ser agrupados e receber o mesmo reajuste (RN 309).







AGRUPAMENTO DE CONTRATOS COLETIVOS

Conceito: consiste no agrupamento de contratos coletivos para cálculo e aplicação de um único reajuste, com o objetivo de promover a distribuição do risco.

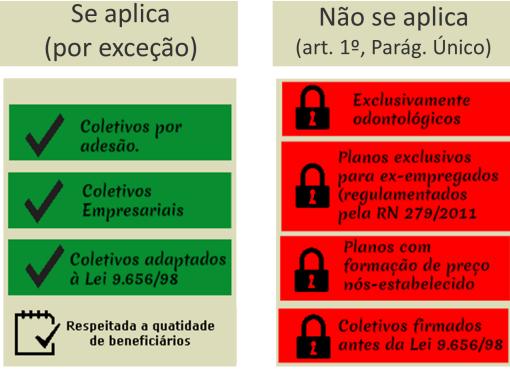
Objetivos:

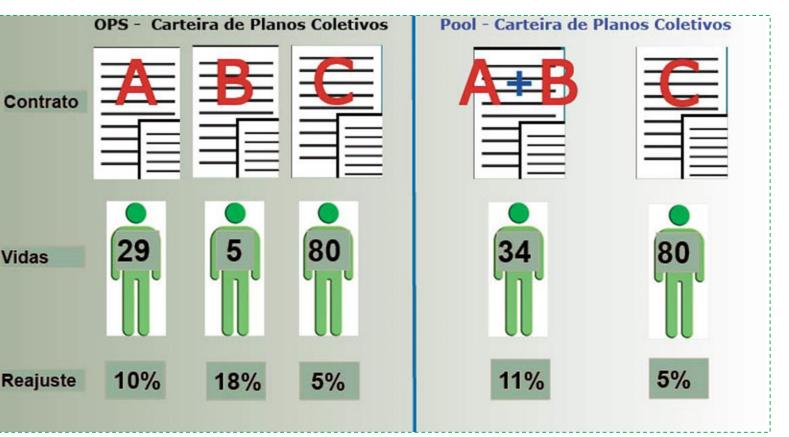
- Aumentar o Mutualismo
- > Aumentar a Comparabilidade entre os Reajustes
- Proteger o Consumidor
- Gerar Concorrência (Transparência)
- ➤ Resolução Normativa nº 309, de 26/10/2012

Vigência da RN: outubro de 2012

Aplicação do Reajuste: de maio a abril

Contratos até 30 vidas







REAJUSTE INDIVIDUAL



REAJUSTE ANUAL – PLANOS INDIVIDUAIS REGULAMENTADOS

- Aumento aplicado na mensalidade do plano em razão da variação de custos médico hospitalares.
- Ocorre uma vez a cada 12 meses, no aniversário do contrato.
- Reajuste depende de autorização da ANS.
- ANS autoriza o reajuste máximo, a ser aplicado no aniversário do contrato.
- Metodologia utilizada entre 2001 e 2018: Reajustes dos planos individuais calculados a partir das variações das contraprestações de planos coletivos (ANS procura transferir aos planos individuais os reflexos da dinâmica concorrencial apurada no mundo coletivo).







HISTÓRICO DA DISCUSSÃO DA METODOLOGIA

REAJUSTE INDIVIDUAL

2017 e 2018

RN 441/18 – NOVA METODOLOGIA
COMITÊ GGREP e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

2015 e 2016

• GT POLÍTICA DE REAJUSTE E PREÇO

REAJUSTE INDIVIDUAL

• REAJUSTE COLETIVO

NOTA TÉCNICA DE REGISTRO DE PRODUTO

REVISÃO TÉCNICA

2014

NOTA Nº 1241/2014/GGEFP/DIPRO/ANS

• NOTA BASEADA NO MODELO PRICE CAP, SUBMETIDA A AVALIAÇÃO EXTERNA – UFMG

2013

ABERTURA DO PLANO DE CONTAS POR TIPO DE CONTRATAÇÃO
 CONTINUIDADE DA DISCUSSÃO

2012

PROJETO INCLUÍDO NA AGENDA REGULATÓRIA DA ANS

• MODELO DE FINANCIAMENTO DO SETOR / BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA REJUSTE DOS PLANOS INDIVIDUAIS

2010 e 2011

• CÂMARA TÉCNICA – NOVO MODELO DE REAJUSTE DOS PLANOS INDIVIDUAIS

Representantes OPS, IDEC, PROCON-SP

 Conclusão: alteração do modelo necessária mas comprometida por não dispor de dados contábeis que permitissem abertura da variação de custo médico-hospitalares



REUNIÕES ESPECÍFICAS

REAJUSTE INDIVIDUAL

Além das Reuniões do Comitê de Regulação e das Audiências Públicas, ocorridas em 2017 e 2018, a ANS promoveu uma série de reuniões com *entidades de defesa do consumidor*, *órgãos governamentais e externos* e *integrantes do setor de planos de saúde* para apresentar a proposta de cálculo do reajuste dos planos individuais e familiares.

Consumidores

- Fundação Procon SP;
- Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste);
- Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC);
- Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Rio de Janeiro

Operadoras

- Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaúde);
- Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge);
- Unimed do Brasil.

Órgãos governamentais e externos

- Tribunal de Contas da União (TCU);
- Ministério Público Federal;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
- CAS/Senado Federal Comissão Assuntos Sociais

Para mais informações, acesse: http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/sobre-a-ans/4679-ans-se-reune-com-orgaos-de-defesa-do-consumidor-e-entidades-ligadas-ao-setor-para-apresentar-novo-calculo-do-reajuste





VALUE CAP PONDERADO

Ponderação entre Despesas Assistenciais (80%) e Despesas Não Assistenciais (20%)

Reajuste = 80% x IVDA + 20% IPCA Expurgado

IVDA : Índice de Valor das Despesas Assistenciais

IPCA Expurgado: IPCA Expurgado do subitem Plano de Saúde

Avanços

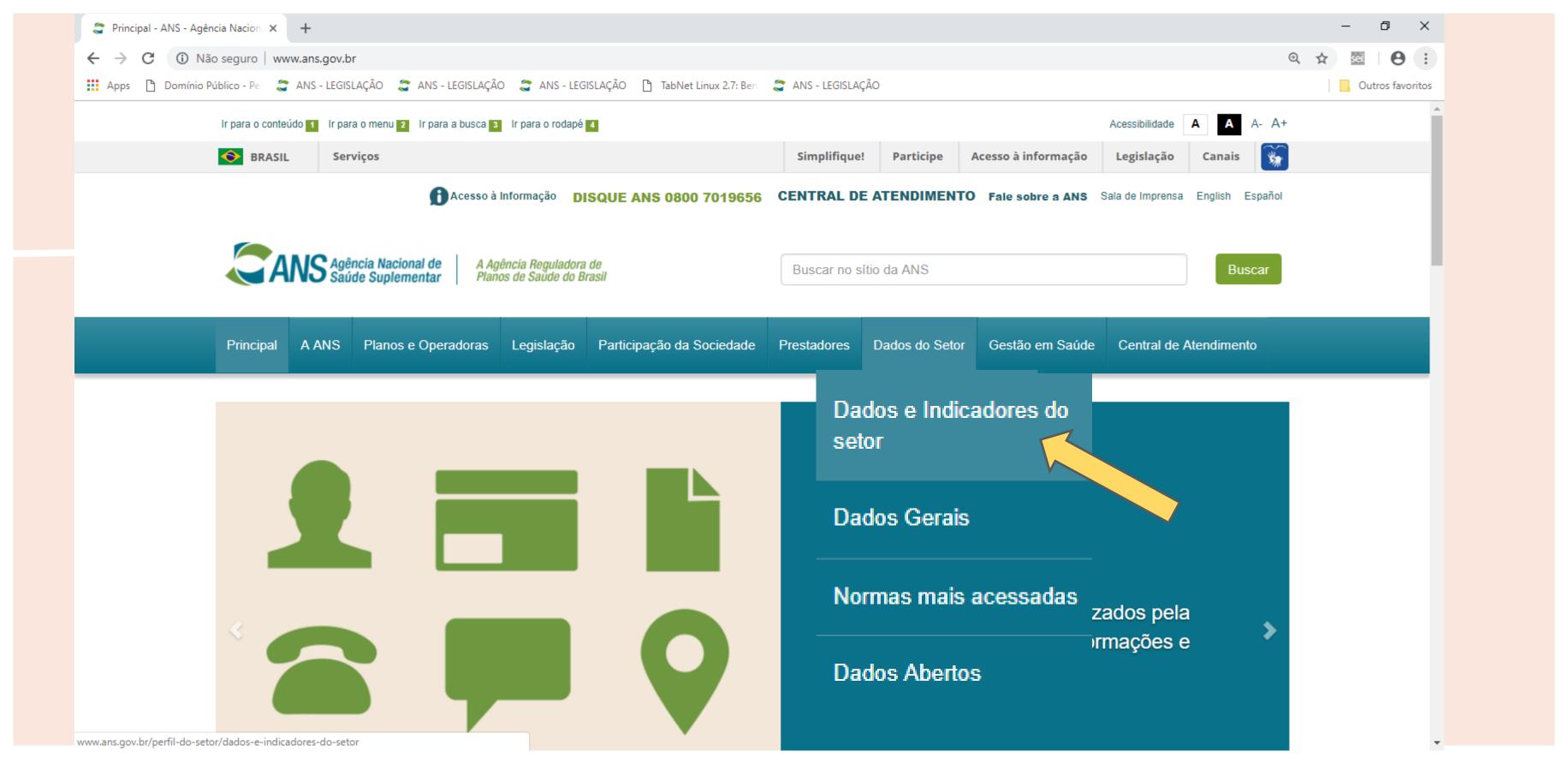
- Dados públicos e auditados.
- Dados do próprio mercado de planos individuais.
- Menor defasagem temporal entre apuração e aplicação do reajuste.
- Correção de despesa não assistencial por índice geral de preços.
- Transferência de ganhos de eficiência para os consumidores.





DADOS NO SITE DA ANS

TRANSPARÊNCIA







PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

TRANSPARÊNCIA

Os dados também poderão ser obtidos através do Portal Brasileiro de Dados Abertos





Obrigado!





Central de Atendimento www.ans.gov.br



Atendimento pessoal 12 Núcleos da ANS.

Acesse o portal e confira os endereços.



Atendimento exclusivo para deficientes auditivos 0800 021 2105







ansreguladora oficial



company/ans_reguladora







RN Nº 63/03

		А	В	
	Faixa Etária	Variação de faixa etária		Tabela de Vendas
1	0 a 18 anos	_	R\$	216,20
2	19 a 23 anos	65,80%	R\$	358,45
3	24 a 28 anos	1,00%	R\$	362,02
4	29 a 33 anos	2,18%	R\$	369,92
5	34 a 38 anos	2,02%	R\$	377,39
6	39 a 43 anos	1,02%	R\$	381,25
7	44 a 48 anos	38,85%	R\$	529,36
8	49 a 53 anos	27,15%	R\$	673,10
9	54 a 58 anos	1,89%	R\$	685,79
10	Mais de 59 anos	88,98%	R\$	1.296,04

A		
Variação Acumulada da Variação de Faixa Etária		
1,0000)	
1,6580		
1,6745	}	
1,7110		2,4485
1,7456		
1,7634)	
2,4485	,	
3,1133		2,4483
3,1720	,	
5,9946		



		A		В
	Faixa Etária	Variação de faixa etária		Tabela de Vendas
1	0 a 18 anos	-	R\$	216,20
2	19 a 23 anos	65,80%	R\$	358,45
3	24 a 28 anos	1,00%	R\$	362,02
4	29 a 33 anos	2,18%	R\$	369,92
5	34 a 38 anos	2,02%	R\$	377,39
6	39 a 43 anos	1,02%	R\$	381,25
7	44 a 48 anos	38,85%	R\$	529,36
8	49 a 53 anos	28,34%	R\$	679,36
9	54 a 58 anos	44,73%	R\$	983,21
10	Mais de 59 anos	32,05%	R\$	1.298,36

А		
Variação Acumulada da Variação de Faixa Etária		
1,0000)	
1,6580		
1,6745 1,7110	Ì	2,4485
1,7456		
1,7634 2,4485	Ì	
3,1423	}	2,4527
4,5477	J	
6,0054		

